



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2019

De acordo com Processo Administrativo nº 4.161/2019, de 27/12/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SÁVIO DA SILVA ARAUJO - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.443.670/0001-00, com CPF nº 017.500.000-08, Carteira de Identidade nº 8114562112, com sede e foro na rua Presidente Castelo Branco nº233, Tavares/RS, denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por doze meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com previsão contida em sua Cláusula Quinta e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 30 de dezembro de 2019

SÁVIO DA SILVA ARAUJO
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

NARDEL RODRIGUES NUNES

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Examinado e Aprovado

Guilherme Oliveira Costa

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento

CPF nº 039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva

CPF nº 002.710.880-52